



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 013/2022

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador **FABIO ROGÉRIO PEREIRA**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação:

INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada, pelo setor competente, a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, nas ruas Manoel Joaquim de Souza e João Cadamuro.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a recente pavimentação das ruas Manoel Joaquim de Souza e João Cadamuro, foi possível verificar que motoristas vêm por elas transitando em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, especialmente as crianças que ali têm o costume de brincar, o que, aliás, é comum em cidades pequenas. Vale destacar, também, que há, nas proximidades, escola e creche infantil, parque e praça, de modo que as crianças e adolescentes utilizam as vias em questão para acessar tais locais. A alta velocidade empregada pelos motoristas, ademais, coloca em risco animais que passam por aquelas ruas e pode causar colisão entre veículos. Essas são as razões pelas quais ora se indica a instalação de redutores de velocidade nas ruas Manoel Joaquim de Souza e João Cadamuro, sugerindo-se a realização de estudo para avaliar se apenas uma lombada em cada via será suficiente para que a velocidade empregada pelos motoristas seja reduzida.

Paulistânia, 21 de novembro de 2022.

Ver. FABIO ROGÉRIO PEREIRA - PSDB